



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

## ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

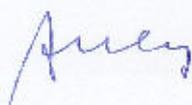
8 Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, na Sala  
9 Guimarães Rosa do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, Rua da Bahia, nº 1.600,  
10 Bairro de Lourdes – Belo Horizonte/MG, iniciou a 12ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo  
11 sobre o Desastre de Mariana/MG. Verificado o quórum regulamentar (lista de presença anexa), a  
12 Presidente do CIF, Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo, cumprimentou todos os presentes e deu  
13 início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião, dispensando a leitura da Ata anterior,  
14 passando a palavra para o novo Secretário de Cidades do Governo de MG (SECIR), que  
15 cumprimentou os presentes, se dispondo a ajudar os impactados, os quais devem ser ressarcidos em  
16 todas as esferas, dando boas vindas aos demais membros. O novo Secretário de Estado do Governo  
17 do ES, também recém-nomeado, apresentou-se enaltecendo o trabalho de assistência e  
18 desenvolvimento social do ES. O Prefeito de Governador Valadares, também participando pela  
19 primeira vez no CIF, destacou que esta é a maior cidade da bacia do Rio Doce que foi atingida e que  
20 ainda está com sérios problemas, objetivando assim que os encaminhamentos do CIF cheguem  
21 efetivamente aos atingidos. O vice-presidente da CBH-Doce, e membro suplente do CIF, também  
22 apresentou-se. A Presidente informou que o Secretário Executivo do CIF aceitou convite para  
23 ocupar o cargo de Coordenador Geral de licenciamento ambiental no IBAMA, apresentando a nova  
24 Secretária Executiva do CIF, Raquel Caroline Alves Lacerda. A Presidente solicitou que todos  
25 encaminhem à SECEX, novas informações sobre a composição das CT's, para melhor organização.  
26 Ressaltou também a necessidade de observância do prazo prévio de 10 dias para o encaminhamento  
27 de documentos para discussão antes das reuniões do CIF. Em seguida, fez pronunciamento sobre a  
28 pauta, solicitando que os membros se manifestem sobre as alterações no TTAC. O Coordenador da  
29 CT Rejeitos informou que não fará proposta de alteração de cláusula do TTAC nesta reunião,  
30 somente na próxima. O representante do IEF fez ponderações acerca das alterações do TTAC,  
31 sugerindo a possibilidade de não se decidir nesta reunião do CIF, para melhores discussões  
32 jurídicas. A Presidente acompanhou esse entendimento, mas ressalta que na presente reunião deve  
33 ser adiantado ao máximo o assunto, tendo em vista que as CT's já trouxeram suas propostas. A  
34 representante do IEMA/ES pediu apoio à Presidência sobre as lagoas de Linhares, para que seja  
35 incluído na pauta, tendo em vista as próximas audiências do Judiciário em breve. O Secretário  
36 Executivo informou que as CT's apresentarão suas propostas de alterações do TTAC, conforme a  
37 ordem da pauta. A representante da Casa Civil apresentou o Plano de Monitoramento, para prestar  
38 apoio ao CIF e não se sobrepor às suas atribuições, trabalhando em conjunto e articulando para  
39 quando houver entraves. Citou como exemplo a CT Indígena, cuja primeira reunião será realizada  
40 em breve. Apresentou todas as CT's e os respectivos programas, citando como objetivos o  
41 acompanhamento da execução dos programas, a identificação e a superação de problemas. Em  
42 seguida, apresentou a metodologia do Plano de Monitoramento, ressaltando que a realização desse  
43 plano certamente será em conjunto com a Secretaria Executiva do CIF, sendo necessários dados das  
44 CT's e dos programas. Ressaltou que a Casa Civil não participará das discussões técnicas nas CT's,  
45 expondo, em seguida, o cronograma do plano. Afirmou que Casa Civil deixará a coordenação da  
46 CTOS para o MDS, para melhor observação interna dos programas, saindo do micro e focando no  
47 macro. A representante da SEMAD/MG parabenizou a iniciativa e solicitou o recebimento dos  
48 relatórios mensais desse plano. A partir do momento que houver diagnóstico e resultados, os  
49 relatórios serão disponibilizados. A representante CTSHQA ressaltou que haverá tripla auditoria, a

50 independente (EY), o MPF/MPE, e a Casa Civil. O trabalho é grande e transparente, mas deve ser  
51 melhor divulgado. A Presidente afirmou que o acompanhamento da Casa Civil será muito bem-  
52 vindo. Próximo item da pauta, a CTSHQA, trouxe informes sobre as últimas reuniões da CT em  
53 março, em Vitória e na sede da ANA, ressaltando a reunião intercameral, com a CT Saúde e a  
54 CTOS, sobre o workshop que será realizado na próxima semana em Belo Horizonte. Ressaltou o  
55 gargalo existente relacionado ao chamamento dos Municípios para o evento aludido. Mencionou  
56 que no último workshop, além de ofícios, entraram em contato por telefone e via e-mail, garantindo  
57 a participação de trinta e cinco dos trinta e nove Municípios. Entretanto, no presente momento o  
58 novo chamamento para a apresentação de projetos relativos ao Programa da Cláusula 169 conta  
59 com a resposta de apenas três Municípios, sendo o prazo final dia 4 de abril. O IBio está ajudando  
60 no contato com os municípios da bacia do Rio Doce. Em seguida, apresentou a NT 09, sobre as  
61 sugestões de alterações no TTAC. A primeira proposta versou sobre a cláusula 171, no sentido de  
62 inserir parágrafos que permitam a inclusão, mediante justificativa técnica (NT da CT validada pelo  
63 CIF), de novos Municípios. **O Prefeito de Governador Valadares pediu para registrar em ata**  
64 **que deseja para o Município cem por cento da captação de água independente do Rio Doce.**  
65 Segundo essa proposta, o caput e os parágrafos quarto e quinto da 171 devem ser alterados e o  
66 parágrafo sexto incluído, contando com pequena alteração da Deliberação 07. Outra proposta de  
67 alteração da cláusula 15. Após, iniciou-se uma discussão acerca da Cláusula 180 do TTAC,  
68 entendendo a CT SHQA que, por versar sobre irrigação, a responsabilidade de acompanhamento  
69 seria da CTEI. Ressaltou-se que o documento apresentado pela Renova (estudo) em cumprimento à  
70 cláusula 180 não é afeto às atribuições da CT SHQA. Os representantes da CTEI se interessaram e  
71 concordaram em assumir a responsabilidade pelo monitoramento dessa cláusula, em particular na  
72 área ambiental I, com problemas de acesso ao rio pelo depósito de rejeitos na calha, ressaltando que  
73 essas ações fazem parte integrante do ISA, explicitamente. A coordenadora da CTFLOR alertou  
74 sobre a possível sobreposição dos trabalhos com a CTFLOR, com risco de haver conflitos. Assim,  
75 sugeriu que esse programa também seja repassado para outras CTs. A CTSHQA almeja a retirada do  
76 programa de sua competência, que está previsto na Deliberação 7. Ampla discussão sobre a  
77 proposta em elaboração. Debate sobre quem coordenará o programa. O representante da CBH-Doce  
78 aponta que a cláusula 180, interpretada em conjunto com o parágrafo, não se refere à economia e  
79 inovação, pois é relativo à contaminação, e não à irrigação, sugerindo estudo conclusivo comparado  
80 entre a captação da água do rio Doce e de outros rios e mananciais, para comprovar à população que  
81 a qualidade da água está satisfatória. **A videoconferência com Espírito Santo é iniciada.** Proposta  
82 de que os recursos da Renova sejam destinados aos programas compensatórios, e não gastos em  
83 outros adicionais. Pelo fato do programa estar relacionado com preservação e segurança ambiental,  
84 na seção VI do TTAC, então, segundo entendimento da CTFLOR, a cláusula seria de competência  
85 da CTFLOR. Por se tratar de ajuste na Deliberação 7, essa alteração é mais simplificada do que  
86 ajustar o TTAC. Apesar de multidisciplinar, as ações previstas na cláusula 180 devem pertencer a  
87 alguma CT, para referenciar ao CIF. O representante do INDI releu a cláusula 180 e o parágrafo  
88 único, indicando que a contaminação é exceção, reduzindo a polêmica sobre o assunto, que, ao seu  
89 ver, versa primordialmente sobre a irrigação, que faz parte do ISA, propondo que seja invertido o  
90 caput e o parágrafo, abrindo-se para as hierarquizações. Alteração e melhoria da redação para que  
91 haja objetividade das ações: contaminação (CTRejeitos e/ou SHQA), APP (CTFLOR) e irrigação  
92 (CTEI). A Presidente propõe que enquanto não haja alteração do TTAC, os documentos devem ser  
93 entregues às três CTs. O representante da CBH-Doce requer que o documento retorne à Fundação  
94 para que ela apresente estudo se houve contaminação ou não, para que, se tiver havido  
95 contaminação, sejam adotadas as providências. O representante da CT Rejeitos seguiu na discussão.  
96 O Prefeito de Governador Valadares mencionou que a população não acredita que a água do Rio  
97 Doce é potável, apontando os altos índices de poços semi-artesianos furados emergencialmente, os  
98 quais não possuem controle da qualidade da água, reiterando a necessidade de que captação da água  
99 na cidade seja totalmente alternativa. A representante da SEMAD/MG informou que a cláusula deu

100 enfoque à irrigação e não à contaminação. Dessa forma, primeiro deve-se avaliar o potencial de  
101 risco, levando-se em conta o uso da água para irrigação na área de um quilômetro em cada margem,  
102 com prioridade para a área ambiental I. Afirmou que a FEAM/MG está conduzindo esses estudos.  
103 O zoneamento ambiental produtivo – ZAP está sendo conduzido pela CTEI. Apesar da cláusula  
104 estar mal escrita, existe consenso de que deve ser reajustada, e que a questão da contaminação  
105 presente no parágrafo único da Cláusula 180 deve ser central na realização do estudo previsto no  
106 caput. A Presidente informou que não será definida hoje a nova redação das duas cláusulas. O  
107 encaminhamento do documento deve ser definido na deliberação de amanhã. Necessidade de se  
108 montar matriz e se indicar a interface entre programas, cláusulas e CTs. **A SECEX trará na**  
109 **próxima reunião a análise da interface da cláusula 180 do TTAC.** Discussões sobre o  
110 encaminhamento do documento. Decidiu-se que não será objeto de deliberação amanhã, e que o  
111 documento retornará à CT Rejeitos. Em continuidade à apresentação da CTSHQA, a aprovação do  
112 PMQQS é vista como boa notícia, baseada na NT 10, referente ao monitoramento sobre a água  
113 bruta. A coordenadora da CTSHQA ressaltou auxílio da CTFLOR. Apresentada a proposta de  
114 deliberação do CIF anexa ao documento, para aprovação da segunda versão do documento do  
115 PMQQS. Leitura do parágrafo segundo da cláusula 177, que prevê a aprovação dos demais órgãos  
116 ambientais e de gestão de recursos hídricos. O Procurador Federal ressaltou que **essa aprovação**  
117 **deve ser explícita e formal pelos dirigentes com competência para aprová-las, não apenas do**  
118 **CIF,** apesar dos membros das CTs serem também dos órgãos ambientais competentes. Propostas de  
119 que haja o “de acordo” do representante do órgão. Questionamentos relativos à necessidade de  
120 assinatura no documento. As assinaturas serão recolhidas posteriormente, para que, após aprovação  
121 da deliberação do CIF, os documentos sejam encaminhados para os dirigentes de órgãos assinarem e  
122 manifestarem o “de acordo”. O PMQQS será aprovado na deliberação de amanhã. Próximo item da  
123 pauta, o coordenador da CT Rejeitos, apresentou a análise do recurso da Samarco em relação à  
124 Deliberação 45, referente ao descumprimento da cláusula 150, parágrafo 3º. Apresentação da NT de  
125 avaliação do recurso pela CT. Leitura de breve histórico do não atendimento à cláusula, com  
126 reiterados atrasos da Samarco, e pedidos de dilação de prazo. Ao final, apresentou a imagem de  
127 satélite da Samarco, comprovando que a quantidade de rejeitos não era desconhecida. Ressaltou que  
128 apenas duas batimetrias foram realizadas, uma em setembro e outra em março, o que é inadmissível.  
129 Por fim, apresentou a proposta de deliberação, que ratifica o conteúdo das Deliberações 13 e 45,  
130 concluindo pelo não atendimento do parágrafo terceiro da cláusula 150, com conseqüente  
131 imposição das penalidades previstas nas cláusulas 247 e 249 do TTAC, com fixação de multa  
132 punitiva cumulada com multa diária enquanto persistir o descumprimento total da obrigação, sem  
133 prejuízo de fixação de novo prazo para adimplemento. Abriu-se para discussão com os demais  
134 membros do CIF. A ratificação se deve ao recurso da Samarco, exclusivamente com relação à multa.  
135 O Prefeito de Rio Doce relatou sobre o terreno da Fazenda Floresta, onde existe um campo para a  
136 comunidade, todavia a Samarco conseguiu liminar da justiça obrigando a Prefeitura a conceder  
137 alvará para obras na região. Em contrapartida, a Prefeitura requereu o tombamento provisório para o  
138 campo, para a sede da fazenda e para outros dois bens que são inventariados. O tombamento  
139 provisório tem validade imediata para prevenir que a Samarco retire da comunidade um espaço  
140 muito utilizado. Apontou o caso como sendo outro atropelo da Samarco quanto às competências  
141 municipais, pois requereu o alvará da prefeitura e teve seu pedido negado. Existem questões de  
142 risco, pois não se sabe ao certo o que será feito no local. Questionamentos sobre a postura da  
143 Samarco com relação às obras nas estradas que afetam a vida da comunidade, bloqueios, e  
144 paralisação de ônibus escolares com crianças no interior. O Prefeito solicitou que o CIF se posicione  
145 relativamente ao que está ocorrendo na Fazenda Floresta, cuja área é imensa. O representante da  
146 SEMAD/MG advertiu que não é competência do CIF deliberar sobre esse assunto. A Presidente  
147 sugere que se envie ofício do CIF à Samarco e a Renova, a respeito do tema. Também há a  
148 possibilidade de registro em ata do encaminhamento. Na reunião aberta se verá a posição da  
149 Samarco para que as providências sejam tomadas. Retomou-se a apresentação diante da

150 possibilidade de aplicação de outras multas pela não retomada da atividade da dragagem. O  
151 representante da CT Rejeitos informou que no workshop específico sobre Candonga realizado na  
152 semana passada não foi abordado esse assunto. Informou-se que a ANEEL não abre mão da geração  
153 de energia em Candonga. Todavia não há possibilidade de licenciar o tema. Possibilidade de ser o  
154 primeiro caso para acompanhamento da Casa Civil, através do Plano de Monitoramento. O segundo  
155 item da pauta da CT é a destinação dos recursos da multa. Entretanto o CIF não pode indicar onde o  
156 dinheiro da multa será aplicado. Leitura do parágrafo 1º da cláusula 150 do TTAC. Deve haver  
157 acordo com os órgãos ambientais. Leitura da proposta de deliberação apresentada pela CT, que  
158 sugere a preferência da destinação do valor da multa em medidas compensatórias adicionais nos  
159 municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado. Perguntas relativas ao termo "adicionais", das  
160 medidas compensatórias. Em vez de depositar dinheiro no Fundo Nacional do Meio Ambiente, via  
161 geração e pagamento de GRU, sugere-se a aplicação nos programas de nascentes e esgoto. Sugere-  
162 se a inclusão de outros dois municípios: Barra Longa e Mariana. Possibilidade de registro em ata da  
163 destinação prioritária do dinheiro por sugestão do CIF. A prioridade é para aplicação nos programas  
164 compensatórios, e não ao Fundo Nacional. O órgão gestor do fundo é o MMA. Os representantes do  
165 MMA no CIF são do IBAMA e da ANA. O caso requer ampla negociação, em todas as esferas, pois  
166 não é o CIF que decide a aplicação. A Presidente propôs a não emissão da GRU, para não haver  
167 inscrição em dívida ativa. O Procurador priorizou que seja gerada GRU para a multa de um milhão  
168 de reais e, ao final do período em que a obrigação não foi cumprida, a multa diária seja emitida em  
169 outra GRU única, somando os cinquenta mil reais por dia. Alguns membros do CIF apoiaram que a  
170 Samarco negocie com os órgãos ambientais para destinação da verba da multa, antes que seja  
171 emitida a GRU. Ressalvas que o CIF não possui personalidade jurídica. Explicações sobre a Lei do  
172 Fundo Nacional (Lei nº 7.797, de 1989). O representante da CTEI abriu a opção de se criar novo  
173 fundo para gerir a quantia que deve ser destinada à compensação dos impactos aos quatro  
174 municípios. Melhor registrar em ata, do que decidir via deliberação, visto que o CIF não pode  
175 determinar onde será aplicada a verba da multa, dando a opção à Samarco de negociar com o CIF  
176 sobre a aplicação do valor aos programas, em vez de pagar GRU ao Fundo Nacional do Meio  
177 Ambiente. Sugestão de enviar Ofício à Samarco neste sentido. Aponta-se que se está estreando a  
178 imposição de penalidade de multa, do TTAC. Assim, é importante que a Samarco pague a multa, até  
179 simbolicamente, para que o TTAC não caia em descrédito com a população e a mídia. Oficiar com  
180 indicação para prioridade de aplicação do valor da multa em ações compensatórias, com prazo para  
181 acordo com órgãos ambientais. Se não cumprir, será via ação de cobrança. Se cumprir, deve  
182 comprovar que foi realizado. Ao final, **decidiu-se pelo envio de Ofício à Fundação Renova**  
183 **contendo indicação de aplicação dos recursos da multa para os programas adicionais, nos**  
184 **Municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Barra Longa e Mariana, todos de Minas**  
185 **Gerais.** A questão das lagoas de Linhares iniciará a pauta da tarde. Às treze horas a reunião foi  
186 **suspensa para o almoço**, sendo retomada às quatorze horas e vinte minutos. O próximo item da  
187 pauta é relativo às lagoas de Linhares, com respostas da CTBio, CT Infra, CTSHQA e CT Rejeitos,  
188 no sentido de que o CIF não analise o tema por não ser relativo ao TTAC. O CIF deverá se  
189 pronunciar formalmente via Ofício para que o Governo do Espírito Santo trate da questão  
190 separadamente. Decidiu-se pela devolução do documento recebido (termo de referência), pois não  
191 diz respeito às competências do CIF, além de ter sido elaborado pelos órgãos e entidades estaduais  
192 competentes. O próximo item da pauta é a apresentação da Câmara Técnica de Economia e  
193 Inovação, com informes gerais sobre os programas. Destacam-se a NT 09, sobre contratação local, a  
194 NT 11, sobre os indicadores ISA, e a NT 10, contendo sugestões de ajustes ao TTAC, sobre o  
195 Programa de Ressarcimento. O representante da CTEI informou que em breve ocorrerá a assinatura  
196 do convênio FAPs/Renova. Em seguida, apontou a continuidade no entendimento de que  
197 Anchieta/ES é enquadrada como Município minerador, devendo ser incluída no TTAC. Elaboração  
198 de NT em andamento, sobre a inclusão de Ponte Nova e Ouro Preto no TTAC, ambos impactados  
199 indiretamente. Duas propostas de deliberação são apresentadas, a primeira sobre a definição de

200 mão-de-obra e fornecedores junto ao programa de estímulo à contratação local. Caso não haja  
201 disponibilidade comprovadamente, adotar-se-ão os critérios secundários, segundo dados do IBGE.  
202 Esse gradiente criado pela CTEI é na seguinte ordem: município, município vizinho, municípios  
203 contíguos, macrorregião, mesorregiões, e todo o Estado (MG ou ES). Logo, a primeira deliberação  
204 versa sobre a aprovação de definição de força de trabalho local e a definição de fornecedores locais,  
205 os quais devem ser priorizados na contratação pela Renova, vide cláusula 134. Dúvidas quanto à  
206 possibilidade de se contratar especialistas de outros Estados ou países. Sugestão de incluir os  
207 últimos níveis no gradiente, referentes ao país, e aos outros países. Alterações na redação da  
208 proposta de deliberação, evidenciando a intenção de priorizar a contratação de profissionais e  
209 empresas da região e não determinar que estes sejam contratados. Inclusão de novo texto ao final da  
210 deliberação, relativamente à extensão da priorização também às eventuais subcontratadas da  
211 Renova. Redação final aprovada para votação da deliberação amanhã. A próxima proposta de  
212 deliberação é sobre os indicadores do ISA. Apresentação da metodologia. Onze aspectos  
213 socioeconômicos e dez aspectos ambientais são apresentados, totalizando vinte e um indicadores. A  
214 proposta da Renova para utilização do indicador ISA é aprovada e tido como adequado pela CTEI,  
215 vide NT, principalmente para a área ambiental 1. Para a área ambiental 2, esse índice deve ser  
216 adaptado, tendo em vista que serão aplicados os aspectos socioeconômicos. Ou então outro índice  
217 deverá ser adotado pela Renova. A Presidente sugere que a votação seja feita em conjunto. Assim,  
218 enquanto não estiver definido o índice para a área ambiental 2, seria melhor não deliberar sobre a  
219 metade. Novas explanações sobre o índice ISA, criado pelo Governo de MG, por decreto. Destacou-  
220 se que esse programa está sendo avaliado pelo 0,7 do ISA, e não toda a recuperação ambiental da  
221 região. Nova redação da deliberação: para avaliação do desempenho da efetividade deste programa  
222 em cada propriedade será adotado como referência o ISA igual ou maior que 0,7. Os demais  
223 programas não serão avaliados por este índice, tendo em vista que os programas da CTOS serão  
224 impactados por esse programa da CTEI. Sugestão de explicitação de que os demais itens deste  
225 programa previstos no TTAC permanecerão íntegros. Ampla discussão sobre o tema. Afirmou-se  
226 que a cláusula 125 do TTAC é omissa por dispor unicamente sobre a calha do rio Doce,  
227 desconsiderando os demais rios integrantes da bacia, bem como as duas áreas ambientais. Inclusão  
228 de novo parágrafo no sentido de que a adoção do ISA não tem efeitos para a avaliação da  
229 efetividade de outros programas do TTAC e não elimina a adoção de indicadores complementares  
230 para a avaliação do Programa de Retomada de Atividades Agropecuárias. Último item proposto pela  
231 CTEI é referente às alterações no TTAC, no programa de ressarcimento dos gastos públicos  
232 extraordinários (cláusulas 141, 142 e 143). São apresentados três tipos de gastos. Primeira proposta,  
233 mudar o índice de atualização monetária de IPCA para SELIC (cláusula 141). No parágrafo único,  
234 incluir-se-á prazo definido de dezoito meses, atualmente indefinido. O Procurador advertiu que a  
235 SELIC já incorpora juros de mora, e não apenas correção. E que a Renova não está em mora. CTEI  
236 ressalva que a Renova recebe em SELIC e paga em IPCA, o que influencia na demora para os  
237 pagamentos. A reforma da cláusula 141 é primordial, pois do modo como está, a chance de pagar é  
238 muito baixa. Assim, ou se define um prazo fixo para constituir em mora, ou se adota outro corretor.  
239 Não se trata de deliberação, apenas de proposta para alteração de cláusula do TTAC. Devido a PEC  
240 do teto, os Municípios devem se planejar com relação ao orçamento e recebimento dos valores  
241 futuros. Próxima proposta de alteração é referente à cláusula 142. A palavra discutirá foi substituída  
242 pelo comando ressarcirá. Novamente, a proposta de atualização do valor é pela SELIC, apesar de  
243 que não há qualquer previsão no TTAC. Também sugere-se a inclusão de parágrafo único com  
244 prazo para pagamento. Ao final foi apresentada mudança proposta para a Cláusula 143, com  
245 redação que engloba o caput e o parágrafo único da referida cláusula, inserindo os Municípios no  
246 rol dos compromitentes ressarcidos, além de índice de correção. **Neste momento, foi informado**  
247 **que se encontram cerca de cem pessoas do MAB em manifestação na rua, em frente ao prédio**  
248 **do BDMG, onde o CIF está reunido.** Retomando a discussão, o CIF deverá elencar quais gastos  
249 serão objeto de ressarcimento. A CTEI realizará uma prévia da tipologia de gastos, e depois enviará



Versão atualizada em 18 de abril de 2017.

250 à Renova como sugestão de indicadores. Apresenta-se a dificuldade relativa às passagens e diárias  
251 dos membros do CIF e das CTs. O não ressarcimento dessas despesas pode acarretar negativamente  
252 nas reuniões e no funcionamento das CTs. O próximo item da pauta é a apresentação do Professor  
253 Igor da UFV, indicado para o Conselho Consultivo da Renova. Em breve relato, informou que o  
254 Conselho Consultivo foi o último conselho a se estabelecer, sendo estruturado apenas no dia 8 de  
255 março. Na reunião de fevereiro não houve quórum para se iniciar o conselho. Decidiu-se por  
256 reuniões mensais no início e, posteriormente, trimestrais. Para haver quórum, todos os membros  
257 devem estar presentes, visto que por enquanto existem apenas nove indicados, dos dezessete  
258 membros previstos. As indicações foram feitas apenas por algumas instituições responsáveis.  
259 Dentre as instituições que não indicaram representantes, destaca-se: a Comissão Interministerial  
260 para Recursos do Mar, o especialista indicado pelo MPF, o especialista indicado pelo Conselho  
261 curador, e as comunidades de MG. No Conselho Consultivo existem muitos representantes das  
262 comunidades. O mandato dos membros é de dois anos, renováveis. Houve explicações sobre os  
263 motivos pelos quais as comunidades de MG não aderiram prontamente ao Conselho Consultivo. O  
264 Professor relatou diversos problemas, destacando que os manifestantes do MAB do lado de fora  
265 provavelmente reclamam por não serem incluídos no TTAC. Houve diferença de tratamento da  
266 Renova entre povoados de Regência e o povoado de Povoação em Linhares (que não está no  
267 TTAC), o que será a primeira ação do Conselho consultivo. O próximo item da pauta, a  
268 coordenadora da CTOS apresenta Nota Informativa, acerca da reavaliação dos casos dos  
269 inelegíveis. Todos os casos do cadastro emergencial passarão pelo crivo do Cadastro Integrado, que  
270 será objeto de auditoria da EY. Apresentação da NT 11, referente às demandas não localizadas pelo  
271 Cadastro Integrado. A Renova pediu aumento do prazo em novembro, pela dificuldade e  
272 complexidade de cadastrar, que foi aceito pela CT e aprovado pelo CIF. Breve histórico sobre o  
273 início do cadastro. A CTOS não considerou que os esforços da Renova foram suficientes. Em  
274 apenas um mês de esforço em diversos meios, metade das pessoas não encontradas foram  
275 localizadas, cerca de 1.770 de 3.400. A Renova pediu prazo até junho para terminar o cadastro, mas  
276 foi protocolado no final de março e ainda não foi analisado pela CTOS por ter sido em data  
277 posterior a última reunião e a próxima reunião será na semana que vem. Optou-se pela não  
278 aplicação da multa neste momento em razão do descumprimento do prazo de 31 de março.  
279 Apresentação da minuta da proposta de deliberação que versa sobre a exclusão das demandas não  
280 localizadas até janeiro de 2017 do prazo do programa de levantamento e cadastro dos impactados.  
281 Retirada do item 3, que apenas constará em ata: “os prazos para cadastramento solicitados pela  
282 fundação, por meio de Ofício enviado no dia 20 de março, serão analisados pela CTOS e o assunto  
283 será submetido à apreciação do Comitê Interfederativo na próxima reunião”. O próximo item da  
284 CTOS é a proposta de deliberação de inclusão de novas áreas impactadas. A partir das NTs da  
285 CTBIO e da Defensoria Pública, entre outras, novas comunidades serão incluídas dentro da área de  
286 impacto decorrente do rompimento da barragem de Fundão. Cita-se expressamente as localidades, e  
287 demais comunidades do fórum norte do rio doce e do fórum da foz sul da orla de Aracruz. Os  
288 membros solicitaram que seja explicitado o termo fórum norte e fórum sul, com especificação  
289 geográfica da comunidade e do município. Alteração na redação do item 2, para dar início ao  
290 Programa dentro de prazo preestabelecido. Apresentação do Ofício do Prefeito de Linhares  
291 solicitando a inclusão de Povoação dentre as comunidades atingidas. A coordenadora da CTSHQA  
292 questionou se a Deliberação que estaria incluindo Povoação, Ponte Nova, entre outros Municípios,  
293 não estaria alterando o TTAC de antemão. A questão gerou ampla discussão. Cita-se o caso da  
294 cláusula 181, da CTBIO. O representante da SEAMA/ES enalteceu o trabalho das CTOS e CTBIO,  
295 em nome do Estado ES. O cadastro deve ser efetuado, mesmo que não gere direito ao auxílio, caso  
296 comprovada a ausência de impactos a comunidade. Além da fixação do prazo de trinta dias para  
297 início do programa, sugere-se que se inclua a exigência da Renova apresentar cronograma relativo  
298 ao programa. Próximo item da pauta, a coordenadora da CTFLOR apresentou duas propostas de  
299 deliberação. A primeira apresentada é sobre a Operação WATU, a qual deverá adotar procedimentos

300 em consonância com a operação Águas. A representante da SISEMA apresentou informações sobre  
301 a estratégia de execução da operação, coordenada pelos órgãos ambientais mineiros, com trechos  
302 prioritários na calha dos rios da área ambiental 1. São dezesseis áreas que seguem até o reservatório  
303 de Candonga. A fase 1 ocorreu no início de novembro, com participação de três técnicos do  
304 IEMA/ES, com objetivo de caracterização da área e acompanhamento das obras, totalizando setenta  
305 e três relatórios, disponibilizados no site do SISEMA, assim como todos os relatórios da fase 2. A  
306 fase 2 aconteceu no final de dezembro, acompanhando as intervenções, com projetos para todas as  
307 áreas prioritárias, totalizando setenta relatórios. A ausência de manutenção agravou algumas áreas  
308 problemáticas. Assim, a proposta de deliberação é para aprovar a Operação Watu como estratégia de  
309 recuperação das calhas principais na área ambiental 1, em conjunto com a Águas, dando  
310 continuidade ao monitoramento dos pontos já vistoriados em 2017. Apresentação da proposta de  
311 deliberação, que deverá incluir a NT 01/2017 como referência. Próximo item da CTFLOR é sobre  
312 os viveiros de sementes e mudas, conforme cláusula 162. Análise do pedido de dilação de prazo  
313 para apresentação do estudo exigido da Renova por mais trinta dias, que a CT decidiu por conceder.  
314 Apresentação da minuta de proposta de deliberação, deferindo o pedido de dilação de prazo, cujo  
315 prazo final passou a ser dia vinte de maior de 2017. **A Presidente retornou à reunião do CIF e**  
316 **informou que a reunião com a comissão do MAB foi produtiva, requerendo abertura da pauta**  
317 **para receber o MAB por uma hora na próxima reunião do CIF em Vitória/ES. Também**  
318 **confirmou o recebimento de Ofício do MAB, o qual deve ser encaminhado para as CTs**  
319 **analisarem e providenciarem resposta.** O documento sem numeração foi considerado  
320 protocolado, sendo dirigido ao CIF e destinado a presidente do CIF e do IBAMA, assinado pela  
321 coordenação nacional do MAB e pela comissão dos atingidos do ES. A Presidente destacou que a  
322 comissão contou com cerca de seis pessoas, entre eles, os coordenadores regionais e estaduais do  
323 MAB. Estavam presentes membros do MAB de MG e do ES. Último item da CT FLOR, relativo  
324 aos ajustes ao TTAC, versou sobre a cláusula 159, referente à inclusão de Ponte Nova dentre os que  
325 devem ter área de dois mil hectares recuperada. Apresentação do mapa. Pelo fato de que houve um  
326 erro manifesto do TTAC, não será objeto de alteração de TTAC, mas sim de deliberação para a  
327 próxima reunião do CIF, acompanhada de NT a ser produzida. Também prevê alteração na cláusula  
328 160, com antecipação do prazo de dezembro para o último dia de setembro de 2017, antes do início  
329 do período chuvoso. A Renova informou que 80% do programa já foi atendido, logo não serão  
330 necessários grandes esforços. Outra cláusula 161, cuja mudança seria para incluir reservas legais, e  
331 outras áreas das margens degradadas, e não somente APPs dentre aquelas que deverão ser  
332 recuperadas, mas as quais devem ser priorizadas. Estudo integrado de áreas prioritárias foi  
333 requerido para a CTBIO e CTSHQA. Dúvidas quanto à limitação das áreas degradadas, pois as  
334 APP's são bem delimitadas, e a bacia do rio Doce é muito extensa. Haverá dificuldade em atestar o  
335 cumprimento da cláusula. CBH-Doce e IBAMA defendem que áreas prioritárias, como as de  
336 recarga, deveriam ser alvo do programa, caso haja maior amplitude na definição. Quarenta mil  
337 hectares podem representar muito pouco. A proposta de ajuste da cláusula 163 prevê a inclusão  
338 entre parênteses da frase (aprovados pelo CIF). Por último, apresenta-se a proposta de criação de  
339 nova cláusula, com a seguinte redação: caberá à Fundação disponibilizar recursos financeiros para  
340 financiar pesquisas científicas de instituições públicas, delineadas a partir de diretrizes pelo CIF,  
341 que visem subsidiar os programas presentes no TTAC. **A Presidente faz o seguinte**  
342 **encaminhamento: A Secretária Executiva, a partir de segunda-feira, organizará a compilação**  
343 **de todas as sugestões de alteração do TTAC, verificando-se as proposições estão fazendo**  
344 **sentido/lógica, bem como se há contradições ou excessos. A entrega desse documento**  
345 **finalizada ocorrerá na próxima reunião do CIF, para direcionar ao juiz que homologará as**  
346 **alterações, e também ao Ministério Público, pois as alterações devem ocorrer em junho/julho. Ao**  
347 **final, a representante do ES fez a sugestão do CIF cobrar oficialmente a realização do programa de**  
348 **monitoramento da biodiversidade. A Presidente fez menção em cobrar isso da Renova amanhã na**  
349 **reunião. Presidente sugere que a CT Infra faça a apresentação no presente momento e que em**



350 seguida a reunião seja suspensa, para que amanhã seja reiniciada às 8:30, com apresentação da CT  
351 Saúde e da CTBIO. Próximo item da pauta, CT Infra apresentou informações relevantes sobre os  
352 avanços do PG10, o Programa de reconstrução recuperação e reassentamento de Bento Rodrigues.  
353 A última reunião da CT ocorreu no dia nove de março. Com relação ao licenciamento ambiental, os  
354 estudos foram protocolados junto ao IPHAN, IEPHA e IEF. No que tange a engenharia, o master  
355 plan foi aprovado junto aos moradores em vinte e oito de janeiro. Projetos básicos concluídos.  
356 Edital para terraplanagem em elaboração para futura contratação. O foco do programa é o  
357 reassentamento. Discussões com as comunidades, e aprovação do plano urbanístico por  
358 unanimidade. Em seguida, apresentou o Programa de reconstrução recuperação e reassentamento de  
359 Paracatu de Baixo. O licenciamento está na fase de inventário florestal da área escolhida para o  
360 reassentamento. Quanto à engenharia, foi concluído o projeto básico de novo acesso e os estudos de  
361 topografia. Segundo a Fundação, as negociações para compra dos terrenos estão sendo concluídas.  
362 A assessoria técnica de ambos os casos é a Cáritas. Com relação ao Programa de reconstrução,  
363 recuperação e reassentamento de Gesteira, distrito de Barra Longa, há problema na área a ser  
364 comprada, pois o terreno é objeto de usucapião por ex-morador de Gesteira. Dificuldade de  
365 conciliação. Escola municipal Gustavo Capanema foi entregue e está em funcionamento. Depois da  
366 apresentação dos avanços nos distritos impactados, seguiu-se para a apresentação do cronograma  
367 para a dragagem e recuperação da UHE Risoleta Neves. Em relação à recuperação das demais  
368 infraestruturas, três ações já foram concluídas, segundo a Renova, mas a CT ainda não analisou  
369 todos os Termos de Aceite. Apresentação dos oito projetos emergenciais já realizados. Existem dois  
370 casos de não aceite, em que o morador se recusou a dar o aceite da reforma das casas. Na próxima  
371 reunião do CIF a visão da CT será apresentada sobre esses casos. Menciona o assunto das permutas  
372 de áreas adquiridas pela Renova, que não está muito claro, e que será apresentada na próxima  
373 reunião da CT, a qual entende que tais aquisições devem ser informadas ao CIF. Por fim, apresenta  
374 a minuta da proposta de deliberação relativa à aprovação do Programa de Asseguração Individual –  
375 PAI do Programa de Recuperação das demais comunidades e infraestruturas impactadas entre  
376 Fundão e Candonga. A CT Infra se coloca a favor da aprovação do PAI. Sugestões de alteração na  
377 ordem dos parágrafos, explicitação da NT e do Parecer que embasam a decisão. Devido a  
378 manifestação prevista para ocorrer no Centro, foi sugerido que a reunião aberta não tenha intervalo  
379 para almoço, para que seja finalizada antes das 16 horas. A reunião se encerra às dezoito horas e  
380 trinta minutos do dia trinta de março de dois mil e dezessete. Aos trinta e um dias do mês de março  
381 de dois mil e dezessete, às oito horas, na Sala Guimarães Rosa do Banco de Desenvolvimento de  
382 Minas Gerais – BDMG, na Rua da Bahia, nº 1.600, Bairro de Lourdes – Belo Horizonte/MG, foi  
383 retomada a segunda parte da 12ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo sobre o Desastre  
384 de Mariana/MG. Verificado o quórum regulamentar (lista de presentes anexa), a Presidente suplente  
385 do CIF cumprimentou todos os presentes e reiniciou os trabalhos com informes gerais, requerendo  
386 que as CTs enviem seus respectivos cronogramas à Secretaria Executiva do CIF. Também  
387 mencionou que a atualização das indicações dos novos nomes dos membros das CTs devem ser  
388 enviadas. O Secretário Executivo ressaltou a baixa participação dos Prefeitos junto ao CIF, visto  
389 que no dia anterior o Comitê estava no limite de quórum. O próximo item da pauta é a apresentação  
390 da CT Saúde. O coordenador da CT informou que essa CT é multidisciplinar, e que já foram  
391 realizadas três reuniões. Apresentação da composição da CT Saúde, Educação, Cultura e Lazer. Os  
392 representantes do segmento da saúde são oriundos das secretarias da saúde de MG e do ES, assim  
393 como do Ministério da Saúde, destacando-se: Técnicos da vigilância ambiental, da saúde mental e  
394 da saúde do trabalhador. Também há um representante da Fiocruz/MG, que aceitou o convite e está  
395 atuando ativamente. A Prefeitura de Mariana e Barra Longa enviaram representantes. As demais  
396 prefeituras convidadas não enviaram representantes. Existe a limitação de vinte membros, para  
397 serem apresentados ao CIF. Os representantes dos segmentos de Educação, Cultura e Lazer são  
398 provenientes das Secretarias de MG e ES, assim como das Prefeituras de Mariana e Barra Longa.  
399 No início das reuniões da CT, os seguimentos se reúnem separadamente e, ao final, realizam

400 plenário conjunto. Maior e mais complexo, com mais problemas demandados da área da saúde. Em  
401 seguida, apresentou a NT 01, a qual solicita relatórios das ações de saúde empreendidas pela  
402 Renova, conforme cláusulas 106 a 111. Afirmou que um relatório muito ruim foi recebido pela CT,  
403 com diversas objeções dos técnicos, desalinhamento com as diretrizes do SUS e confusão entre  
404 ações desenvolvidas pelos entes. A referida NT reprovou os relatórios insuficientes enviados pela  
405 Renova, com a apresentação de proposta de deliberação neste sentido. Mencionou que a Renova  
406 não tem realizado escuta com os Municípios afetados nas ações da saúde, salientando a importância  
407 da determinação para que a Renova faça levantamento das demandas junto aos Municípios. Também  
408 apresentou proposta de relatório padrão para que a Renova utilize como referência para o  
409 levantamento de demandas de saúde relativas ao desastre. Pretende-se fazer ajuste no TTAC para  
410 deixar claro que os programas se refiram a todos os Municípios da bacia do Doce. Esse assunto já  
411 foi discutido com representantes da Renova, embora haja resistência por parte dos mesmos. A  
412 Fundação não enviou indicadores de desempenho, apesar de solicitados. Os modelos de relatórios  
413 serão aprovados na próxima reunião do CIF. Com relação à cláusula 101, sobre o estudo  
414 epidemiológico e toxicológico, ainda não houve nenhuma ação da Fundação. A forma como será  
415 elaborado esse estudo necessitará de longo prazo, pois trata-se de avaliar o cenário retrospectivo,  
416 atual e prospectivo de Mariana até a foz do Rio Doce. Será necessária a indicação de prazo ao CIF.  
417 Com relação ao programa de apoio à saúde física e mental, previsto na cláusula 107 do TTAC, as  
418 empresas foram contratadas sem o conhecimento da CT e do CIF, estando fora dos critérios  
419 mínimos, além de caras e de baixa qualidade. Os membros do CIF reiteram que é necessário o  
420 estabelecimento de diretrizes para contratação dessas consultorias. Sugestão de discussão interna  
421 nas CTs sobre o procedimento de contratação, sobre perfis mínimos. Procurador discordou desse  
422 argumento. Importância de se registrar quando um estudo é recusado e devolvido, via ofício, para  
423 que a E&Y, na auditoria, não contabilize esse valor pago para a consultoria por um trabalho que não  
424 foi aprovado pela CT e validado pelo CIF, para que esse valor não seja retirado do montante dos  
425 programas. Explanções sobre o Relatório de Acreditação dos Valores da E&Y. O valor pago a  
426 determinada consultoria correspondente a um trabalho que não foi aceito não poderá ser debitado do  
427 montante dos valores dos programas, ainda que pago pela Fundação. Levantada a questão referente  
428 aos eventos e workshops realizados pela Renova em outras fundações e hotéis de luxo, como o  
429 workshop realizado na Fundação Dom Cabral, com alto custo, sendo que havia disponibilidade de  
430 uso de sala da Cidade Administrativa, sem custos. **O valor pago nesses eventos não poderá ser**  
431 **incorporado ao gasto da fundação. O CIF deverá incluir essa discussão em pauta para que**  
432 **depois não seja debitado dos programas. Pedido para que seja registrado em ata pela**  
433 **Coordenadora da CTSHQA: Em relação ao PMQQS, a CT fez as bases mínimas e a empresa**  
434 **consultora entregou um trabalho muito ruim. A CTSHQA recusa mais estudos do que aceita. O**  
435 **workshop sobre disponibilidade hídrica realizado pela Renova foi desnecessário e inútil, pois a**  
436 **ANA já havia entregue os mesmos documentos à Samarco anteriormente. Felizmente, nesse evento**  
437 **não houve deslocamento e aluguel de sala, pois foi realizado por videoconferência. Além disso,**  
438 **haverão outros dois workshops referentes ao plano de rejeito e a situação da usina de Candonga. O**  
439 **representante do CBH-Doce afirmou que a situação atual em que nada foi realizado na área da**  
440 **saúde pela Renova é inaceitável. Retornando ao tema da saúde, quem referencia as ações da saúde**  
441 **na ponta é a autoridade de saúde pública, e não a saúde privada, portanto deve-se seguir as**  
442 **diretrizes do SUS. A cláusula 108 menciona apenas a população diretamente atingida. Por isso, será**  
443 **solicitada alteração do TTAC para a inclusão de toda a população impactada, direta e indiretamente.**  
444 **Na questão da educação, a escola infantil de Barra Longa está em condições precárias desde o**  
445 **desastre, e a previsão para entregar a obra é somente no segundo semestre. O apoio**  
446 **psicopedagógico para os profissionais da saúde não foi realizado, em descumprimento parcial à**  
447 **Cláusula 103. Tampouco foi realizada qualquer ação relativa ao Plano de educação ambiental e o**  
448 **relatório requerido foi novamente muito ruim. Os representantes da Renova admitiram que ainda**  
449 **não há nada nesse Programa, mas que irão implementar em dez anos, para toda a bacia. Frisou que**

450 todos os comitês de MG e ES possuem programas de educação ambiental, e existem diversos  
451 indicadores disponíveis, não necessitando grande esforço da Renova. O subprograma de  
452 emergências ambientais já foi realizado uma vez com a defesa civil, mas deverá ser realizado  
453 novamente. Há proposta de que esse subprograma fique na CT Rejeitos, e o de educação ambiental  
454 na CT Saúde. Importância de desmembramento da CT Saúde para dar mais agilidade e reconhecer a  
455 importância da saúde que merece câmara específica, a pedido de diversas Secretarias Municipais e  
456 Estaduais. Entretanto, não há resposta quanto a indicação do coordenador. Assim há o pedido  
457 formal, na NT 02, justificando as razões para que a CT seja desmembrada. Dessa maneira, haveria a  
458 CT Saúde e a CT Educação, Cultura e Lazer. Apresentação de deliberação para leitura e sugestões.  
459 Alterações na Deliberação 07 do CIF. A coordenadora da CTSHQA solicitou que o Programa de  
460 Monitoramento da água para consumo humano seja de responsabilidade da nova CT Saúde,  
461 modificando o pedido de alteração do TTAC feito ontem pela CTSHQA. Essa deliberação será  
462 votada na próxima reunião do CIF. Pedido de inclusão do Programa de Educação Ambiental na CT  
463 Educação, após melhor discussão com a CT Rejeitos, conforme previsão na cláusula 172. Na área  
464 de cultura e lazer, os trinta e nove diagnósticos e relatórios foram entregues no prazo pela Renova,  
465 em conjunto com o inventário, de todos os municípios. Ressaltou que um estudo em uma região  
466 poderá ser aplicado em outras. Apesar de considerados satisfatórios pela CT Saúde, essa CT  
467 verificou a necessidade de validá-los junto aos Municípios. Decidiu-se pelo mínimo de três  
468 encontros, nas regiões central e oeste de MG, e outro no ES. Convidar gestores locais e outras  
469 instituições que atuem na cultura e no lazer. Essas reuniões da CT são apoiadas pela Renova. A  
470 realização de oficinas fica a critério das CTs, que são autônomas para analisar a sua importância. O  
471 que não pode haver são oficinas realizadas pela Renova à revelia da CT, devido aos custos. A CT  
472 Saúde dará ciência dos workshops e oficinas ao CIF, junto ao cronograma, com previsão dos custos.  
473 A partir daí, passou-se a apresentar a deliberação sobre validação do diagnóstico das áreas de  
474 cultura, lazer e cultura, conforme NT 03 e cláusula 103. Proposta para votação das deliberações da  
475 CT Saúde. Decidiu-se por aguardar o retorno da Presidente Titular. A Presidente Substituta ressaltou  
476 que todas as propostas de alteração referentes à Deliberação 7 deverão ser discutidas na próxima  
477 reunião do CIF. Próximo item da pauta, a apresentação da CTBio, com as sugestões de alteração do  
478 TTAC, vide NT Conjunta 01/2017. Primeiramente, a Cláusula 164 teria sua redação adaptada à  
479 deliberação 51 do CIF. A Cláusula 165, alterada segundo orientações dos órgãos ambientais,  
480 visando maior efetividade dos programas. Ambas as cláusulas são relativas à fauna do rio Doce e  
481 são acompanhadas de justificativas. Na sequência, proposta de que a Cláusula 166 esteja conectada  
482 à cláusula 167, devido à contingência. Propostas de alterações pontuais nas cláusulas 168 e 181,  
483 sendo que na última devido a ajuste à Deliberação 36. A cláusula 182 não foi objeto de alteração,  
484 apenas de consolidação. Por fim, houve proposta de inclusão de nova cláusula referente à área  
485 ambiental, contendo três parágrafos, sendo que os últimos dois não constam na NT apresentada por  
486 problema na formatação do documento. Ideia de criação de plano de fomento à produção de  
487 conhecimento relacionado aos danos sobre a diversidade biológica. A Presidente informou que a CT  
488 Rejeitos possui proposta similar nesse sentido e que deve ser realizada em conjunto pelas CTs, em  
489 cláusula única. Último ponto da pauta antes da reunião ser aberta ao público, o informe da CEMIG  
490 sobre ressarcimentos cobrados à Renova com relação aos custos com restabelecimento da  
491 infraestrutura em função do desastre. O representante da CEMIG salientou a dificuldade de  
492 comprovação dos gastos exigidos pela Renova, como notas fiscais etc. O outro apontamento está na  
493 alteração proposta ao TTAC. Por último, salientou que a CEMIG acha que dificilmente a UHE  
494 Risoleta Neves/Candonga voltará a produzir energia, devido à grande quantidade de rejeitos ainda  
495 contidos no reservatório. A dragagem líquida não está dando muito resultado. A CEMIG está tendo  
496 prejuízo pela não geração de energia. Será necessário o aprofundamento dos estudos para que  
497 CEMIG seja ressarcida pela Renova. Destacou a eficiência da usina, e que a garantia física ou  
498 energia média gerada está em processo de revisão, considerando que a potência é maior do que está  
499 verificado, o que aumenta prejuízo da sociedade e dos acionistas. Mencionou que a empresa Vale é

500 sócia no empreendimento. Assim, caso o CIF interceda nesse ponto, o Comitê estará preservando  
501 recursos públicos. A Presidente afirmou que o CIF não tem trabalhado com perspectivas de  
502 manutenção de Candonga como reservatório de rejeitos, mas sim de gestão e retirada dos rejeitos.  
503 Para que o CIF se debruce sobre o assunto, deverá ser sob a ótica de recuperação ambiental e social,  
504 e não apenas financeira de reativação da usina. Assim, faz-se necessário requerimento formal e  
505 oficial com a proposta da lagoa de rejeitos, apesar de haver ciência de que estão sendo realizados  
506 estudos a respeito do tema. Ao final de sua fala, o representante da CEMIG firmou que, no âmbito  
507 da Renova, considera-se impossível o cumprimento do cronograma de ressarcimento. **Registro em**  
508 **ata: a secretaria executiva do CIF entregou um CD para cada um dos coordenadores ou**  
509 **representantes das CTs presentes na reunião, contendo todos os relatórios mensais e anuais da**  
510 **Fundação Renova.** Em seguida, passou-se a parte aberta da reunião do CIF. Iniciam-se as  
511 deliberações do CIF. A primeira proposta de deliberação é apresentada pela CTSHQA, relativa às  
512 cláusulas 177 e 178, referentes ao PMQQS, com base na NT 10. Diversos órgãos representados na  
513 CT aprovaram a NT anexa, onde são apontadas pequenas necessidades de revisão final,  
514 culminando-se o prazo de cinco dias para que a Renova promova as alterações necessárias, com  
515 implementação imediata do PMQQS, o qual já vem sendo aplicado, tendo em vista as várias idas a  
516 campo e vistorias. Quórum verificado. Os conselheiros não se manifestam. **Deliberação nº 53.**  
517 **Votação. Aprovada.** O representante da Fonasc solicitou que todas as decisões e fundamentações  
518 das CTs sejam publicadas no site do IBAMA, incluídas as NTs. A segunda proposta de deliberação  
519 é apresentada pela CT Rejeitos, sobre o não atendimento do parágrafo terceiro da cláusula 150 e a  
520 aplicação das penalidades previstas no TTAC, com base em Deliberações do CIF e NTs da CT.  
521 Manutenção da multa punitiva por obrigação descumprida e da multa diária enquanto persistir o  
522 descumprimento total da obrigação. Destacou-se que esta é a primeira multa que não é aplicada por  
523 órgão de controle ou ambiental. Ratifica as deliberações anteriores e indefere o recurso apresentado  
524 pela Samarco. **Deliberação nº 54. Votação. Aprovada.** A CT Rejeitos apresentou texto acerca da  
525 sugestão do CIF para destinação dos recursos oriundos da multa de um milhão de reais, a ser pago  
526 imediatamente, e a multa de 50 mil reais por dia. Explicação sobre diferenças entre o pagamento ao  
527 Fundo Nacional do Meio Ambiente e o depósito em conta segregada da Renova para ser aplicado  
528 em medidas compensatórias adicionais, em Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, impactadas  
529 ambientalmente e economicamente, ampliado aos municípios a montante muito impactados,  
530 Mariana e Barra longa, totalizando quatro Municípios. **Registra-se em ata que será encaminhado**  
531 **Ofício com a sugestão formal do CIF para a Samarco adotar essa posição de não depositar o**  
532 **valor da multa no Fundo Nacional do Meio Ambiente e negociar com os órgãos ambientais**  
533 **para que seja aplicado em medidas compensatórias adicionais nos quatro municípios**  
534 **supracitados, observando os parágrafos primeiro e segundo da cláusula 250 do TTAC.**  
535 Representantes da Renova teceram comentários acerca do reservatório de Candonga. A CT Rejeitos  
536 afirmou que o controle do evento está intrinsecamente relacionado com a remoção dos rejeitos em  
537 Candonga, pois a chuva revive o evento a todo momento, principalmente no período chuvoso.  
538 Somente a partir desse controle que se iniciará a recuperação ambiental da área. O Prefeito de Rio  
539 Doce questionou Fundação sobre quando esta assumirá as ações em Candonga e, se ainda não há  
540 definição do que fazer com os rejeitos naquela região, como as ações irão continuar a partir do  
541 momento em que a Fundação assumir a responsabilidade, pois a Samarco irá construir novas  
542 barragens. A Renova afirmou que a remoção dos rejeitos e dragagem dos 400 metros darão  
543 segurança a população e que a data marco é 1º de abril de 2017 para assumir essas  
544 responsabilidades, com transição completa prevista para que aconteça a partir de junho. Assim, a  
545 partir do dia 03 de abril, as tratativas com as prefeituras será diretamente pela Renova. A próxima  
546 proposta deliberação é apresentada pela CTEL, com base na NT 09, que aprova definição de  
547 contratação local de força de trabalho, aprova a definição de redes locais de fornecedores e que,  
548 caso seja comprovada a indisponibilidade de mão de obra e/ou fornecedores de produto ou serviço  
549 no local, a Renova deverá adotar a hierarquização descrita para a priorização de contratação local.

550 **Deliberação nº 55.** Votação. Aprovada. Sugeriu-se dar maior publicidade às medidas de contratação  
551 nos meios de comunicação regionais e a contratação de fornecedores de serviços socioambientais  
552 locais. Próxima proposta de deliberação apresentada novamente pela CTEI, com base na NT 11, que  
553 aprova a adoção da metodologia ISA como indicador de desempenho para o Programa de Retomada  
554 das atividades Agropecuárias. A Presidente teceu comentários acerca do ISA, enaltecendo-o, mas  
555 frisando que este não se aplica a outros programas e até mesmo para esse programa podem ser  
556 aplicados outros indicadores. Afirmou se tratar de uma deliberação simbólica, por ser a primeira a  
557 validar especificamente um indicador. **Deliberação nº 56.** Votação. Aprovada. A próxima proposta  
558 de deliberação é apresentada pela CTOS, para validação do Lote 004 do Cadastro Integrado, com  
559 1661 famílias e 5585 pessoas (cláusulas 21, 22 e 25 do TTAC). A Fundação cumpriu o prazo  
560 referente aos casos localizados. Haverão novas tratativas com a Renova sobre os casos não  
561 localizados. **Deliberação nº 57.** Votação. Aprovada. Próxima deliberação apresentada novamente  
562 pela CTOS, que reconhece o impacto nas áreas costeiras e marinhas do ES que não estão previstas  
563 no TTAC, com lista de Distritos dos Municípios, sem se limitar a lista apresentada, requerendo que  
564 o cadastro seja realizado nessas novas áreas, conforme a NT 02 do Grupo Interdefensorial do Rio  
565 Doce. A Fundação terá o prazo de trinta dias para dar início ao Programa, devendo apresentar o  
566 cronograma das ações previstas para o implemento do Programa nas comunidades, até a próxima  
567 reunião do CIF. Ressalva de que essa deliberação não descarta possibilidade de futuros impactos  
568 identificados e que não estão previstos na mesma. Representante da Renova apontou que o CIF não  
569 tem competência para delimitar a área de impacto prevista no TTAC. A coordenadora da CTOS  
570 respondeu que no TTAC estão previstas as áreas costeiras estuárias e marinhas impactadas,  
571 conforme cláusula 1, inciso VI. O CIF está apenas delimitando essas áreas previstas genericamente.  
572 O representante Renova e a coordenadora da CTOS acordaram que o prazo de trinta dias se inicia  
573 nas primeiras ações relativas ao Programa, não unicamente no início do cadastro em si. A Defensora  
574 Pública informou que o CIF é competente para delimitar essa área em decorrência do TTAC,  
575 demandando que o direito de ser cadastrado seja empregado com celeridade e seriedade.  
576 **Deliberação nº 58.** Votação. Aprovada. Outra deliberação apresentada pela CTOS, na qual a  
577 coordenadora contextualizou os casos das pessoas não localizadas, explicou que apenas três  
578 ligações de *call center* não são suficientes para comprovar a busca das pessoas e que inclusive havia  
579 mais de mil casos que estavam cadastrados na própria Fundação, e tidos como não localizados.  
580 Assim, a Renova deve buscar novas estratégias para encontrar as 3057 pessoas não localizadas,  
581 excluindo essas demandas não localizadas até janeiro de 2017 do prazo do Programa de  
582 Levantamento e Cadastro dos impactados. O novo prazo será fixado em futura deliberação, pois o  
583 prazo de cinco meses solicitado pela Renova foi considerado muito extenso pela CT. **Deliberação**  
584 **nº 59.** Votação. Aprovada. Às doze horas a Presidente informou que devido à manifestação que  
585 ocorrerá no Centro, a reunião não será suspensa para o almoço, e seguirá para antecipar o término.  
586 O representante da SEMAD/ES e o Prefeito de Rio Doce apresentaram à Renova o caso da Fazenda  
587 Floresta e do campo utilizado pela comunidade. A área é pertencente à Igreja e o padre informou  
588 que o terreno vale quinhentos mil reais. A Prefeitura o desapropriou com custo próprio. A Samarco  
589 visa destruir o campo para início das obras, o que gerou grande descontentamento da população. O  
590 tombamento provisório é impeditivo para que um bem de valor cultural seja danificado antes do  
591 tombamento definitivo. A Fundação se comprometeu em tomar ciência de toda a situação e marcar  
592 reuniões com as prefeituras e demais órgãos para dar encaminhamentos. A Codema deve se  
593 manifestar favoravelmente para que o prefeito assine o tombamento definitivo. Apresentado  
594 requerimento para que a Fundação retorne informações sobre o tema na próxima reunião do CIF. A  
595 próxima proposta de deliberação é apresentada pela CT Infra, com base na NT 03/2016, referente ao  
596 Programa de Recuperação das Comunidades impactadas entre Fundão e Candonga, para aprovação  
597 do PAI. **Deliberação nº 60.** Votação. Aprovada. Próxima proposta de deliberação apresentada pela  
598 CTFLOR, relativa à adoção da Operação Watu, executada pelo SISEMA e sob coordenação da  
599 FEAM/MG, como estratégia para acompanhamento da recuperação nos rios afetados pelo

600 rompimento da barragem de Fundão na área ambiental 1. Sugestão de link disponível para as NTs  
601 mencionadas na ata. **A Secretaria Executiva do CIF irá organizar NTs no site.** Os relatórios das  
602 operações Águias e Watu estão disponíveis na internet. **Deliberação nº 61.** Votação. Aprovada. A  
603 próxima proposta de deliberação é apresentada novamente pela CTFLOR, a qual defere o pedido de  
604 dilação de prazo protocolado pela Renova para atendimento da cláusula 162, conforme NT 01/2017,  
605 com prazo final para o dia 21/05/2017, apresentando o andamento nas reuniões da CT. **Deliberação**  
606 **nº 62.** Votação. Aprovada. A próxima proposta de deliberação é apresentada pela CT Saúde, com  
607 base na NT 01/2017, que reprovava os relatórios iniciais enviados pela Renova, relacionados às  
608 cláusulas 106 a 109 do TTAC. Os modelos de relatórios de acompanhamento do programa serão  
609 submetidos pela CT na próxima reunião do CIF. Sugestão de inclusão de novo item na deliberação,  
610 sobre orientação da CT à Renova. Representantes da Renova relatam dificuldade na implantação do  
611 programa na região. A CT também apresentará diretrizes e outros modelos para levantamento das  
612 demandas junto aos Municípios. **Deliberação nº 63.** Votação. Aprovada. Próxima proposta de  
613 deliberação apresentada novamente pela CT Saúde, sobre o desmembramento da CT entre Saúde e  
614 os demais temas, quais sejam, Educação, Lazer e Cultura, com alteração da Deliberação 07, e com a  
615 respectiva divisão dos programas. Entretanto, pelo fato de não haver concordância quanto aos  
616 demais programas e dos impactos nas outras CTs, essa deliberação não será votada no presente  
617 momento. Outra proposta de deliberação é apresentada pela CT Saúde, com base na NT 03,  
618 referente à cláusula 101 do TTAC, que aprova preliminarmente o diagnóstico enviado pela Renova,  
619 pretendendo validá-los posteriormente territorialmente, divididos em três encontros em  
620 microrregiões. **Registro em Ata: a CT deverá informar ao CIF, até a próxima reunião, o**  
621 **cronograma e a previsão dos custos mínimos para viabilização dos referidos encontros.** Ampla  
622 discussão sobre os custos e as funções das CTs. Duas propostas de redação sobre a realização dos  
623 encontros são apresentadas. Não existem tomadas de decisão durante os encontros públicos. A CT  
624 decide tecnicamente em outro momento. Dúvidas relativas ao compliance. Explicações da  
625 presidente. Acordo quanto ao segundo item da deliberação. **Deliberação nº 64.** Votação. Aprovada.  
626 **Registro em Ata: a aprovação dos encontros públicos das CTs por deliberação do CIF não**  
627 **abre precedente e não obriga as demais CTs a terem seus encontros aprovados pelo CIF.**  
628 **Outro registro em Ata: a Presidente do CIF entregou Ofício ao Secretário de Estado de Meio**  
629 **Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo, em resposta à demanda apresentada pela**  
630 **SEAMA/ES em relação ao TR sobre os barramentos provisórios das três lagoas de**  
631 **Linhares/ES.** O representante da SEAMA/ES fez a leitura integral do documento para todos os  
632 presentes. A Renova afirmou já ter ciência do fato. Último item da pauta, a Fundação Renova  
633 apresentou a proposta de Programa para castração de animais, como medida compensatória. A  
634 esterilização de animais está dentro do programa de assistência aos animais, conforme cláusulas 73  
635 a 75 do TTAC e a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998). Apresentação dos resultados do  
636 Programa. Quase trezentos animais ainda estão sob a guarda da Fundação. Em dois anos serão  
637 esterilizados cerca de dezoito mil animais. O tema foi apresentado e discutido na CTOS no dia  
638 quatorze de março. Esse Programa é destinado a cães e gatos. Essa apresentação foi sugerida pela  
639 CTOS por não se tratar de programa específico previsto no TTAC. As cláusulas supracitadas estão  
640 sendo atendidas pelo acolhimento e cuidado com os animais, complementando esse programa,  
641 segundo a visão da Renova. Por se tratar de controle de zoonoses, sugere-se que a análise seja feita  
642 em conjunto com a CT Saúde, a qual aceitou participar desse programa. Entretanto, a Portaria do  
643 Ministério da Saúde nº 1.338 de 2014 prevê que o tratamento desses casos é questão ambiental.  
644 Todavia, o Ministério do Meio Ambiente trata apenas dos animais silvestres, ocorrendo impasse  
645 relativo aos animais domésticos. Relato de que a equipe da CTOS não possui técnicos  
646 especializados no tema. **Registra-se em ata o seguinte encaminhamento: as CTs relacionadas ao**  
647 **tema analisarão a demanda acima, encaminhando subsídios para a CTOS preparar a NT que**  
648 **embasará a proposta de deliberação do CIF para a próxima reunião, aprovando a**  
649 **implementação do programa.** Por fim, repete-se a apresentação formal da nova Secretária

650 Executiva do CIF, Raquel Caroline Alves Lacerda, oriunda da CTFLOR, e respectiva exoneração do  
651 antigo Secretário Executivo, Antônio Celso, nomeado para a CGPEG/DILIC. Agradecimentos a este  
652 e boas-vindas àquela. Esta também foi a última reunião da coordenadora da CTOS, que está  
653 retornando ao MDS, e agradeceu a oportunidade. Salva de palmas. No encerramento da reunião,  
654 foram feitos os últimos registros em ata. O representante da CBH-Doce reiterou os  
655 encaminhamentos relativos ao cumprimento da cláusula 180, referente à irrigação, solicitando  
656 reunião com a Fundação para tratar do tema. O estudo foi encaminhado à CT Rejeitos para análise e  
657 devolução à fundação para novos estudos relativos à contaminação, os quais foram solicitados que  
658 fossem enviados posteriormente a CTEI. Outro pedido de registro em ata por parte do representante  
659 da CBH-Doce é relativo à cobrança de velocidade nas ações contra os impactos aos pescadores da  
660 região do foz do rio Doce. O representante da Fonasc acusou a SEMAD/MG de conceder licença à  
661 Samarco para lançamento de efluentes no rio Piracicaba, com suspeita de lama espessa descendo o  
662 leito do rio. A representante da SEMAD/MG respondeu que não existe licença para lançamento de  
663 efluentes e que não foi concedida qualquer licença à Samarco, recentemente. O representante da  
664 Fonasc entregou mensagem escrita ao coordenador da CT Rejeitos, Superintendente do IBAMA em  
665 MG e agradeceu a condução da reunião pela Presidente. Os últimos informes da reunião foram  
666 feitos pela Secretária Executiva, que pediu para constar em ata a solicitação da CTBIO para que a  
667 Renova apresente o cumprimento da cláusula 184 na próxima reunião do CIF, que se refere ao  
668 banco de dados e ao controle de governança. Também comentou acerca da ausência do PAI dos  
669 programas de biodiversidade, tais como o de monitoramento da fauna aquática. O representante da  
670 Renova respondeu que terá a oportunidade de apresentar o cronograma na próxima reunião, e que o  
671 atraso no início dos referidos programas se deve ao fato de que a licença para coleta de materiais  
672 somente foi obtida junto ao IBAMA nessa semana. Por fim, a Presidente reiterou os pedidos à  
673 Renova de que realizem as oficinas e os workshops com maior coordenação das CTs. A 12ª Reunião  
674 Ordinária do CIF se encerrou às quatorze horas do dia trinta e um de março de 2017.

